



ATO EXECUTIVO Nº004/2020

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo.

Considerando o Decreto nº. 3790/2019 e o disposto na Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, o Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer como ponto facultativo os dias 24 e 25 de fevereiro, e no dia 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até as 14 horas.

Art. 2º. A forma de compensação, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 4º. do referido Decreto, deve ser deliberada pelo Conselho de Administração da UENP.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho (PR), 21 de fevereiro de 2020


Prof. Dr. Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor